

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB

Organização Social Instituto Santé

**PSES: 6729/2025**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 14 de fevereiro de 2025

**HORÁRIO:** 14h00min

Portaria nº 1373 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Pedro Cezar Peliser	Organização Social Instituto Santé
Rodrigo Lopes	Organização Social Instituto Santé
Ana Maria Martins Moser	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste
Alexandre Schenatto	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

No dia 14 de fevereiro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a Reunião Extraordinária da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 07/2023, firmado com a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

**ITEM I** - Despesas com IRRF de 2023 e 2024, referente ao processo SES 273079/2024;

**ITEM II** - Informe.

A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que no dia 30 de janeiro de 2025 aconteceu a 1ª Reunião da CAF do HRTGB, ficando acordado pelos membros (conforme linhas 78-85 da Ata) uma nova Reunião Extraordinária da CAF, para que o Sr. Pedro C. Peliser, representante do Instituto Santé, relatasse sobre a reunião entre a Organização Social Instituto Santé e a Receita Federal, referente ao ressarcimento dos valores pagos em duplicidade. O Sr. Pedro relatou que fez um agendamento como pessoa física junto a Receita Federal e o processo está em análise, porém foi informado que após a conclusão do mesmo, a devolução do valor pago em duplicidade será realizada na conta da filial IS-HRTGB, e este valor será restituído até novembro de 2025 pela IRRF. A restituição referente ao Processo SES 273079/2024 descrita no Ofício 249/2024 será feita pela Matriz do Instituto Santé **em parcela única no valor total de R\$ 87.452,61 (oitenta e sete mil, quatrocentos e**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

---

36 **cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) até o dia 28/02/2025** por transferência  
37 bancária da conta 655706-6 agência 1108 da Uniced. A restituição do valor da filial IS-  
38 HRTGB para Matriz será efetuada conforme os valores forem sendo creditados, pela Receita  
39 Federal, na conta 48576-4 agência 0559 do Banco do Brasil até a quitação do valor R\$  
40 87.452,61 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).  
41 **A transferência para devolução será acompanhada pela Gerência de Monitoramento**  
42 **das Organizações Sociais (GEMOS)**, através da prestação de contas no SIPEF, justificando  
43 que a transferência é referente a deliberação da CAF, conforme Ata de Reunião e o extrato  
44 de crédito, informando o número do processo (SES 27309/2024) no campo de observação.  
45 Por fim, citado **ITEM II - Informe**, não houve informe. Após as discussões e sanadas as  
46 dúvidas, a servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais  
47 havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na  
48 reunião.

49  
50 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**  
51 **Agostinho Luiz Schiochetti (membro Titular);**  
52 **Pedro Cezar Peliser (membro Titular);**  
53 **Ana Maria Martins Moser (membro Titular);**  
54 **Tatiana Pino Gomes (Gerente da GEMOS/DSOS, em conformidade com o acordado**  
55 **na Ata).**

56  
57 **Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OMH9542R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA MARIA MARTINS MOSER** (CPF: 386.XXX.739-XX) em 14/02/2025 às 15:54:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:28 e válido até 13/07/2118 - 13:16:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 14/02/2025 às 16:44:37  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/10/2024 - 09:12:24 e válido até 14/10/2025 - 09:12:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 14/02/2025 às 16:57:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 17/02/2025 às 13:59:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** (CPF: 627.XXX.169-XX) em 17/02/2025 às 17:59:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMDY3MjlfNjc5NV8yMDI1X09NSDk1NDJS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006729/2025** e o código **OMH9542R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.